EM:05.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC n° 41/03, a **IRENE LEAL DE OLIVEIRA BEZERRA POLICARPO,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 052873-X, com proventos de **R$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **DEOCLIDES MACÁRIO DE MACÊDO,** ocupante do cargo de **Professor, Classe "A", Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 056553-9, com proventos de **R$ 673,41 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC n° 41/03, a **LINDAURA RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E",** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 045024-3, com proventos de **R$ 483,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC n° 41/03, a **DULCINÉA DA CONCEIÇÃO SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "A",** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 018389-0, com proventos de **R$ 2.106,57 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da EC 20 c/c o Art. 3° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA FRANCISCA LIMA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C",** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 019293-7, com proventos de **R$ 793,68 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS MELO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 067945-3, com proventos de **R$ 763,48 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1764

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI Nº. 4.181/95

RESOLUÇÃO Nº. 011/2008

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí – CEAS / PI no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 30, inciso XI, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar, *Ad-referendum*, a Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí, composta pelos seguintes órgãos e demais membros:

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
TITULAR: Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
SUPLENTE: Maria Rosângela de Jesus Lucena

ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS E PREFEITURAS MUNICIPAIS
TITULAR: Dilma Teles Campos
SUPLENTE: Marlene Nogueira Dias

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
TITULAR: Maria Genilda Marques Cardoso
SUPLENTE: Marlizene O. Meneses Melo

AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
TITULAR: Maria dos Remédios Nascimento
SUPLENTE: Maria dos Milagres da Silva Pereira

UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA TERESINENSE
TITULAR: Agustinho José Gonçalves
SUPLENTE: Álvaro Luiz Cutrim Costa

ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUES
TITULAR: Bento Alves da Silva
SUPLENTE:Joana Moura de Carvalho

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 27 de Agosto de 2008.

VICENTE DE PAULA SOUSA
PRESIDENTE DO CEAS-PI

OF. 1565

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

O Vice-Governador do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º , 13 e 49 da Lei Complementar nº 028 de 09 de Junho de 2003

RESOLVE designar os Policiais Militares abaixo relacionados para servirem junto à Unidade de Diretoria de Assistência Militar da Vice-Governadoria.

Nº Ordem	Nome/Servidor	Matrícula	Órgão de Origem	Portaria
01	Florêncio dos Santos Carvalho	082471-2	PM-PI	027/2008/VG
02	Expedito Abreu do Nascimento	082298-8	PM-PI	028/2008/VG

Teresina, 02 de Setembro de 2008

Wilson Nunes Martins
Vice-Governador

OF. 117